



COMUNICADO

A Consulpam informa que a realização das provas do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barbalha foi suspensa por decisão liminar da 3ª Vara da Justiça em Barbalha-CE no processo nº 2132-29.2018.8.06.0043. Novas datas para os exames serão marcadas após sanadas as questões arguidas pelo Ministério Público ao poder judiciário referente a cota dos deficientes e a alteração da exigência de nível médio para fiscal de tributos. Estas mudanças dependem de aprovação de legislação na Câmara Municipal. Por isso, as provas deste certame não acontecerão nos próximos dias 24 e 25, como programado. Tão logo tenha um novo calendário, a Consulpam irá divulgar em seus canais de comunicação.

Fortaleza – CE, 22 de novembro de 2018.

INSTITUTO CONSULPAM